



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Dispõe sobre autorização de viagem,
concessão de diárias e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor CLAUDIO YVES DA SILVA CORDEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Procurador do Contencioso Fiscal*, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a serviço do Executivo Municipal, para realizar audiência de conciliação em fase de execução, referente ao Termo de Ajuste de Conduta sobre Trabalho Infantil, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2018.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 012 de livro
nº 001. Competente e publicado (a) na
forma do art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves, 20/02/2018
Waldilene Santos